



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br

PPGMUSEU

**EDITAL Nº 03/2022 - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O
SEMESTRE LETIVO DE 2023.1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia (PPGMUSEU), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de aluno especial do PPGMUSEU, semestre 2023.1, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa, disponível no link: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/pt-br/regimento-e-normas>, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA, disponível no link: https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolucao_n_012015_REGPG_atualizado_01-04-2015%29.pdf, e da Instrução Normativa CAE – UFBA n. 02, de 19/10/2016, disponível em: <https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20-%20CAE%20n%C2%BA%2002%2C%20de%2019%20de%20outubro%20de%202016..pdf>.

1.2. Informações sobre o PPGMUSEU e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 10 vagas para o componente curricular optativo PPGMUSEU0045: **Tópicos Especiais: Raça, Gênero, Patrimônio Versus Branquitude** (60h), de acordo com o ANEXO I.

~~2.2. Os componentes ofertados serão ministrados remotamente.~~

2.2. Os componentes ofertados serão ministrados presencialmente

2.3. A critério do(a) professor(a) responsável pelo componente curricular, poderão ser selecionados mais candidatos que o especificado neste edital.

2.4. Na categoria de aluno especial de Pós-Graduação da UFBA, cada pessoa pode se matricular em no máximo 4(quatro) disciplinas, com limite de 2 (duas) por semestre.

Segundo o Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA Art. 27 – “no caso de existência de vagas, será permitida a inscrição em componentes curriculares a alunos e ex-alunos de curso superior de instituições nacionais ou estrangeiras, que desejarem realizar estudos específicos. (Redação dada pela Resolução nº 03/2017)”.

§ 1º O aluno, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.

§ 2º Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, Recitais de Conclusão de cursos, e atividades semelhantes.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever graduados (licenciatura e bacharelado) e tecnólogos, em qualquer área, desde que possuam certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso, respeitando o limite de matrículas especificado no item 2.3 deste edital. Havendo dúvida quanto ao número de matrículas anteriores, o candidato deve consultar a secretaria deste Programa, através do e-mail do Programa, antes de realizar a inscrição.

Para gerar a GRU de inscrição no valor de R\$ 72,24 (setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), o candidato deve acessar: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> . Em BOLETO BANCÁRIO – GRU – clicar em “Serviços Acadêmicos”; “Gerar nova GRU”; selecionar “serviços” e escolher “INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)” e preencher corretamente o que se pede. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil através dos guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

3.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatas às vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Museologia para o semestre letivo 2023.1, deverão ser efetuadas no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, em duas etapas:

3.2.1 1ª ETAPA (Inscrição):

- a) Enviar uma carta direcionada ao docente responsável pela oferta do componente curricular, justificando o seu interesse com no máximo duas páginas, com a formatação: fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5.
- b) Enviar o comprovante do pagamento de inscrição. Para os candidatos que atendem à Portaria 003/2020, verificar as formas de comprovação de isenção do pagamento da taxa de inscrição no parágrafo único do item 4 deste edital.

A Carta e o comprovante de pagamento da inscrição e /ou os comprovantes de isenção devem ser enviados em anexos separados em (formato PDF), exclusivamente em única mensagem, para o e-mail ppgmuseu@ufba.br com o assunto INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2023.1

3.2.2 2ª ETAPA: (Após resultado), os candidatos aprovados deverão proceder o pagamento da taxa de matrícula e enviar a documentação na ordem abaixo relacionada, exclusivamente em única mensagem,

para o e-mail ppgmuseu@ufba.br com o assunto MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL 2023.1.

- a) Diploma de Graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar conforma de saída (para alunos da UFBA);
- b) RG e CPF
- c) RNE – Para candidatos estrangeiros
- d) Passaporte com visto atualizado – Para candidatos estrangeiros
- e) Certificados de quitação eleitoral, emitido no site do TSE em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certificados de quitação com o Serviço Militar (para homens) disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- g) Formulário de cadastro de aluno especial, preenchido, datado e assinado, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> ou na página do PPGMuseu na aba formulários.
- h) O comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da **TAXA DE MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)** no valor de R\$ **223,30**

Para gerar a GRU de matrícula no valor de R\$ 223,30 (duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), o candidato deve acessar: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> . Em “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Clicar em “Serviços Acadêmicos”; “Gerar nova GRU”; selecionar “serviços” e escolher “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)” e preencher corretamente o que se pede com os seus dados. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil através dos guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

4. CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único - A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

4.3. A isenção também será concedida para candidatos (as) do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

5. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>, no dia 16 de janeiro de 2023, até às 17 horas.

5.2 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas pela Secretaria do PPGMuseu, de modo remoto, entre os dias 27/02/2023 a 03/03/2023.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições, dos resultados e da efetivação da matrícula, início e fim do semestre constam no quadro a seguir:

DATAS	ATIVIDADES	HORÁRIOS
02 a 06/01/2023	Inscrições: Envio do(s) arquivo(s) referente(s) ao item 3.2.1 da 1ª Etapa da seleção (para o e-mail especificado)	Até às 23:59 horas
09 a 13/01/2023	Análise das propostas	***
16/01/2023	Divulgação do resultado da Seleção	Até às 23:59 horas
16 a 23/01/2023	Após resultado: Envio do(s) arquivo(s) referente(s) aos itens 3.2.2 da 2ª Etapa da seleção (para o e-mail especificado)	Até às 23:59 horas
27/02/2023 a 03/03/2023	Inscrição no Componente Curricular (PPGMuseu)	***
06/03/2023	Início do período letivo	***
07/07/2023	Fim do período letivo	***

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O (A) candidato (a) deve ficar atento (a) aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e por cumprir os prazos especificados.

7.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, não haverá isenção de taxa de matrícula assim como, não haverá prorrogação de recebimento de documentos ou devolução de valores pagos erroneamente pelo candidato.

7.3. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página eletrônica <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>.

7.4. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

ANEXO 1

QUADRO DO COMPONENTE CURRICULAR OFERTADO E EMENTA

COMPONENTES CURRICULARES		DOCENTE	HORÁRIO	VAGAS
PPGMUSEU0045 (60 horas)	Tópicos Especiais: raça, gênero, patrimônio versus branquitude	Prof ^a Dr ^a Maria das Graças de Souza Teixeira	Segunda-feira 16:40 às 19:25 Segunda-feira 13:55 às 17:35	10

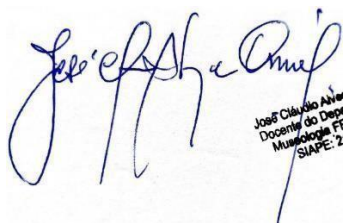
EMENTA

Cód. PPGMUSEU0045: Tópicos Especiais: raça, gênero, patrimônio versus branquitude

Docente: Dr^a Maria das Graças de Souza Teixeira

Estudo de processos curatoriais na interpretação dos acervos museológicos analisando raça, gênero, patrimônio e branquitude na perspectiva da decolonialidade tendo como foco as implicações nas relações de poder no campo dos museus.

Salvador, 03 de janeiro de 2023.



Jose Cláudio Alves de Oliveira
Docente do Departamento de
Museologia FFCH UFBA
SIAPE: 21820801

Professor Dr. José Cláudio Alves de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Museologia da UFBA